

## CHAMADA DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS E COMUNICAÇÃO ORAL

13º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS DA  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS

### 1. DA AUTORIA:

**1.1.** Poderão submeter e apresentar trabalhos nos Grupos Temáticos (GTs), sob a forma de Comunicação Oral, doutores(as), mestres(as), estudantes de pós-graduação, graduados(as) e graduandos(as) de quaisquer áreas do conhecimento;

**1.2.** Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 02 (dois) autores(as);

**1.3.** Será admitida a submissão, exclusivamente, de um trabalho por pessoa no evento, independente da condição de autoria ou coautoria.

**1.4.** O trabalho poderá ter um(a) orientador(a), que não constará como autor(a) ou coautor(a). A identificação do(a) orientador(a) deve ser sinalizada, no trabalho completo, em nota de rodapé, antes da sua qualificação. A sua identificação também deverá ser feita após a aprovação do trabalho, em espaço específico na ficha de inscrição prioritária, sob pena de não recebimento do certificado.

**2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS:** a submissão de trabalhos para o 13º Congresso Internacional de Ciências Criminais da PUCRS dar-se-á em 5 (cinco) etapas:

#### 2.1. PRIMEIRA ETAPA – envio de resumos expandidos:

No período compreendido entre os dias **30 de maio a 10 de julho de 2022**, os(as) participantes deverão encaminhar resumo de tipo expandido ao e-mail [13cicrim.gts@gmail.com](mailto:13cicrim.gts@gmail.com).

##### 2.1.a. O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- (i) **Título do e-mail (campo do assunto):** Submissão de trabalho -GT (deverá ser indicado o número e nome do Grupo de Trabalho pretendido). Ex.: Submissão de trabalho – GT11 Gênero e Presídios
- (ii) **Corpo do e-mail:** o(s) nome(s) completo(s) dos(as) autores(as) e, se houver, do orientador do trabalho, número de CPF de todos(as), suas respectivas titulações e vinculações institucionais, endereços de e-mail, bem como, havendo, identificação da(s) agência(s) de fomento que subsidia(m) a pesquisa. Tais informações deverão ser referidas **exclusivamente** no corpo do e-mail, **jamais** no arquivo contendo o resumo. Deverá, por fim, ser indicado o número e nome do Grupo de Trabalho (GT) ao qual foi submetido (conforme ANEXO 01);
- (iii) **Arquivo em anexo:** anexar o resumo expandido em formato “.PDF”. O arquivo deve ser nomeado com o número do GT e o título do trabalho (ex.: GT 01 - A cadeia de custódia no processo penal) e deverá atender às diretrizes de submissão descritas no item 2.1.b.

**2.1.b. O arquivo com resumo expandido deverá conter, obrigatoriamente:**

- (i) Título do trabalho;
- (ii) Resumo de, no mínimo, 2 (duas) páginas e, no máximo, 5 (cinco) páginas (sem contar referências), nos idiomas português, espanhol ou inglês. Deverá, ainda, conter os seguintes elementos obrigatórios: objeto e objetivos; metodologia; resultados e conclusões; referências (**modelo: <https://bit.ly/modresumoexpandido>**).
- (iii) Palavras-chave (entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por ponto e organizado em ordem alfabética);
- (iv) Fonte: Times New Roman, 12;
- (v) Espaçamento: 1,5;
- (vi) Margem: sup 3; esq 3; inf 2; dir 2;
- (vii) Atenção às normas da ABNT, sendo obrigatório o modelo referencial autor-data, com a inclusão do número da página;
- (viii) Não deve figurar no corpo do texto o(s) nome(s) dos(as) autores(as) do trabalho, tampouco outros elementos que possam, de alguma outra maneira, identificá-los(as), sob pena de rejeição automática;
- (ix) O arquivo terá como nome o número do GT e o título do trabalho (GT 11 – Gravidez e encarceramento). **Deverá ser encaminhado no formato ".PDF"**.

**2.1.c.** Após a submissão do trabalho, o participante receberá **até** 12/07/2022 a confirmação de recebimento por e-mail.

**2.2. SEGUNDA ETAPA – aprovação dos trabalhos**

- 2.2.a.** É importante que a primeira etapa seja seguida nos termos formais, dado que a Comissão de GT repassará aos(às) Coordenadores(as) de GTs os trabalhos que seguirem as normativas previstas neste edital.
- 2.2.b.** Caberá aos(às) coordenadores(as) dos Grupos de Trabalho selecionar os trabalhos que apresentarem maior pertinência e relevância à temática do GT dentro dos limites de vagas disponíveis para apresentação no Congresso.
- 2.2.c.** A permanência de um GT no Congresso está condicionada à inscrição e aprovação de pelo menos 5 (cinco) trabalhos no GT para apresentação durante o Congresso. Portanto, os trabalhos dos GTs que não atenderem a esta condição, serão redirecionados para um GT com temática relacionada.
- 2.2.d.** Caso o(a) autor(a) não concorde com o redirecionamento do seu resumo para outro GT, deverá informar expressamente à Comissão Organizadora via e-mail, solicitando a exclusão do trabalho.
- 2.2.e.** A Comissão Organizadora se reserva o direito de criar novos GTs, a fim de atender a eventual demanda por ampliação de vagas.

**2.3. TERCEIRA ETAPA – inscrições prioritárias de autores(as)/coautores(as) com trabalhos aprovados:**

**2.3.a.** No dia **01 de agosto de 2022**, será publicada, na página oficial e redes

sociais do evento, a lista geral dos trabalhos selecionados pelos(as) Coordenadores(as) dos Grupos de Trabalho;

- 2.3.b. Os(as) autores(as) e coautores(as) cujos trabalhos forem aprovados e constarem na aludida lista, receberão o e-mail no mesmo dia da divulgação com o *link* para realizar inscrição prioritária, a ser efetuada, obrigatoriamente, entre os dias **02 a 12 de agosto de 2022**, sob pena de exclusão do trabalho;
- 2.3.c. É de inteira responsabilidade do participante a inserção dos dados completos do trabalho na ficha de inscrição, inclusive, dos(as) coautores(as) e do(a) orientador(a), se houver. Quaisquer erros de digitação ou incorreções inseridas pelos(as) participantes não serão alteradas posteriormente e acarretará em erro na certificação;
- 2.3.d. O não preenchimento dos dados do trabalho na ficha de inscrição com a indicação de título, autores(as) e coautores(as), e orientador(a), se houver, acarretará a não emissão de atestado de apresentação de trabalho;
- 2.3.e. O não pagamento da taxa inscrição acarretará na exclusão do trabalho.

**2.4. QUARTA ETAPA – apresentações nos Grupos de Trabalho:** A apresentação dos trabalhos realizar-se-á exclusivamente de forma presencial, nas instalações da PUCRS, em salas, datas e horários previamente comunicados, respeitando a data de realização do evento: 13 a 15 de setembro de 2022.

**2.5. QUINTA ETAPA – envio do trabalho completo:** Após a devida inscrição no evento e apresentação oral no GT, os(as) participantes deverão encaminhar o artigo completo, até o dia **23 de outubro de 2022**, ao e-mail [13ciccrim.gts@gmail.com](mailto:13ciccrim.gts@gmail.com). O texto deve conter os seguintes elementos e a seguinte forma:

**2.5.a. O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:**

- (i) **Título do e-mail (no campo "assunto"):** Trabalho completo -GT (deverá ser indicado o número do Grupo de Trabalho pretendido). Ex: Trabalho completo – GT 11;
- (ii) **Corpo do e-mail:** o(s) nome(s) completo(s) dos(as) autores(as) do trabalho e do(a) orientador(a), caso haja, número de CPF, suas respectivas titulações, vinculação institucional, endereços de e-mail, bem como, havendo, identificação da agência de fomento que subsidia a pesquisa. Deverá, por fim, ser indicado o GT ao qual foi submetido (conforme ANEXO 01);
- (iii) **Arquivo em anexo:** anexar o artigo completo em formato “.doc”, “.docx” ou “.rtf”. O arquivo terá como nome o título do trabalho e deverá atender às diretrizes de submissão descritas no item 2.5.b.

**2.5.b. O arquivo com o artigo final deverá conter, obrigatoriamente (modelo: <https://bit.ly/modtrabcompleto>):**

- (i) Título do trabalho em português, título do trabalho em inglês, nome dos(as) autores(as) e orientador(a), se houver, resumo simples, palavras-chave (entre 3 e 5, separadas por pontos), Abstract, Keywords (entre 3 e 5, separadas por pontos), introdução, desenvolvimento (separado por seções), conclusão e

referências (os destaques para as referências devem ser em negritos, jamais em itálico ou sublinhado). O texto poderá ser nos idiomas português, espanhol ou inglês;

- (ii) O nome dos(as) autores(as) e orientador(a), se houver, suas respectivas titulações, vinculação institucional, endereços de e-mail, bem como, havendo, identificação da agência de fomento que subsidia a pesquisa, tudo em rodapé. Caso haja orientador(a), a identificação de tal categoria deve ser feita na nota antes de qualificação (ex.: Orientador. Doutor em XX pela PUCRS. Mestre em XX. E-mail: XX.)
- (iii) Mínimo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais): 10;
- (iv) Máximo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais): 15;
- (v) Fonte: Times New Roman, 12;
- (vi) Espaçamento: 1,5;
- (vii) Margem: sup 3; esq 3; inf 2; dir 2;
- (viii) Citações diretas: fonte Times New Roman 10, recuo 4 cm, sem espaço anterior ao parágrafo citado e com espaço de 1,5 depois da citação;
- (ix) As notas de rodapé devem ser apenas explicativas, em fonte Times New Roman 10, justificadas, sem espaço anterior e espaçamento simples entre as linhas;
- (x) Atenção às normas da ABNT, sendo obrigatório o modelo referencial autor-data, com a inclusão do número da página;
- (xi) O arquivo deve ser nomeado com o número do GT - o título do trabalho (ex.: GT 11 – Gravidez e encarceramento). Deverá ser encaminhado no formato “.doc”, “.docx” ou “.rtf”;

**2.5.c.** Todos os artigos enviados que tenham atendidos às etapas e regras acima, serão publicados nos Anais do Congresso (*e- book* com ISBN);

**2.5.d.** O não cumprimento da “quinta etapa” (descrita neste tópico, 2.5) não prejudica a comunicação oral do participante, que poderá realizá-la junto ao GT respectivo, sem direito às publicações mencionadas nos itens 2.5.c.

**3. DOS DIREITOS AUTORAIS:** Os(as) autores(as), ao submeterem seus trabalhos no evento, cedem, automaticamente, os direitos autorais, em caráter irrevogável e gratuito, ao XIII CICCRIM PUCRS. O Congresso poderá publicar os artigos, desde que com menção aos(às) respectivos(as) autores(as) e seus orientadores(as), se houver, em seus anais, sem que isso importe-lhes quaisquer tipos de remuneração.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**4.1.** Serão emitidos atestados de apresentação dos trabalhos, os quais serão disponibilizados por e-mail, oportunamente, lembrando que os atestados serão emitidos com base nas informações prestadas na ficha de inscrição.

**4.2.** Caberá à Comissão Organizadora do 13º Congresso Internacional de Ciências criminais avaliar e decidir casos omissos e situações não previstas neste edital.

## ANEXO 01 – LISTA DE GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

---

### GT 1 – CONTROLE SOCIAL, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS DE IN/EXCLUSÃO

**Coordenadores(as):**

- Pablo Ornelas Rosa
- José Luís Ferraro

**Ementa:** Considerando os efeitos sócio-técnicos decorrentes da inteligência artificial e uso de algoritmos no processo de interação social mediado por plataformas digitais, o GT “Controle social, tecnologias e políticas e in/exclusão” constitui-se como um espaço de debate interdisciplinar em torno da temática do controle social e seus desdobramentos sobre as tecnologias securitárias e as políticas de in/exclusão como efeito das práticas de disciplinamento e de controle na contemporaneidade. Neste contexto, cria oportunidades de agenciamento entre pesquisadores que atuam nas fronteiras do campo criminológico – em sua interface com outras áreas do saber – a partir do entrelaçamento de condicionantes sociais, históricos, filosóficos, antropológicos e educacionais em perspectiva crítica e decolonial.

---

### GT 2 – NOVA CRÍTICA CRIMINOLÓGICA

**Coordenadores(as):**

- Salo de Carvalho
- Guilherme Machado Siqueira
- Paula Franciele da Silva

**Ementa:** A “Nova Crítica Criminológica” propõe um campo de discussão epistemológica aberto à incorporação de novas orientações relacionadas aos crimes de Estado, Mercado, Genocídios e danos sociais em ampla escala. Assim, o pensamento criminológico contemporâneo é novamente convocado a prestar contas da ausência de crítica em relação às violências massivas cometidas pelos Estados. Apesar do registro da produção de conflitos armados, genocídios e ditaduras na história, a criminologia historicamente restou reduzida ao estudo das violências interpessoais. Em relação aos crimes cometidos pelo Estado, a criminologia tradicional limitou-se, no máximo, à denúncia moral. A crítica criminológica procurou elaborar ferramentas analíticas mais sofisticadas para compreensão dos fenômenos macrossociais, na busca da construção de alternativas para prevenção da grave danosidade social. Assim, o presente GT propõe ampliar a temática e, no marco da nova crítica criminológica, explorar problemas relacionados aos crimes dos poderosos, às políticas colonizadoras e genocidas, ao racismo, à misoginia, à homofobia e à transfobia de Estado.

---

### GT 3 – JUSTIÇA CRIMINAL E POVOS ORIGINÁRIOS: PRÁTICAS COLONIAIS E DECOLONIAIS DO PODER PUNITIVO

**Coordenadores(as):**

- Caíque Ribeiro Garcia
- Tédney Moreira da Silva

**Ementa:** O exame da temática criminal no Brasil vincula-se, por vezes, à lógica monista e juspositivista do Direito, por considerá-lo como fenômeno universal compreensível à luz das categorias científicas próprias da modernidade europeia. Seguindo este viés, os criminólogos perpetuam um sistema colonizante, incapaz de compreender os desafios da

interculturalidade, especialmente quanto à criminalização de povos originários. Estimula-se a apresentação de *papers* que reflitam sobre a presença da colonialidade na criminalização de indígenas, bem como a apresentação de estudos que reflitam sobre a decolonização do sistema de justiça criminal, a partir de estudos de casos ou de etnografias sobre práticas restaurativas ou punitivas diversas das estatais. Serão aceitos trabalhos desenvolvidos na intersecção entre o sistema de justiça criminal tradicional e os povos indígenas, como: aplicação das Resoluções nº 287, de 2019, e n.º 454, de 2022, ambas do Conselho Nacional de Justiça; situação do sistema carcerário e povos indígenas; cumprimento de medidas cautelares e regime especial de cumprimento de pena; procedimentos penais com a presença de indígenas, etc.

---

#### **GT 4 – INTERFACES DO DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL, CRIMINOLOGIA E SAÚDE MENTAL**

##### **Coordenadores(as):**

- Thiago Henrique Costa Marques
- Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques

**Ementa:** O Direito Penal e Processual Penal são os agentes reguladores da função do Estado de julgar as infrações penais e aplicar as penas. O estudo das Ciências Criminais passa por constantes modernizações nos diversos aspectos que abrange e, é responsável pelas diversas vertentes que se aplicam ao caso concreto. A psiquiatria é cada vez mais essencial para a humanização de um processo penal justo e igualitário. O GT – Direito Penal, Processo Penal, Criminologia e Psiquiatria acolherá trabalhos que abordem os temas jurídicos de uma forma diferenciada, observando a questão da possibilidade de diálogos entre diversas áreas e em que isso pode contribuir para o conhecimento e pesquisa jurídica. Nesse panorama, no GT serão aceitas propostas de trabalhos que abordem temas tais que visam: analisar a dinâmica da conduta criminosa, personalidade e o estado de perigo, desdobramento das condutas, vulnerabilidade da vítima e do acusado, análise do impacto social, complexidade biopsicossocial, tratamento ofertado aos doentes mentais, proteção psicológica das vítimas e estudos relacionados a infância e adolescência vítima e infrator e, outros que estejam relacionados com a temática.

---

#### **GT 5 – SISTEMAS DE CONTROLE SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E NOVAS TECNOLOGIAS**

##### **Coordenadores(as):**

- Thayara Castelo Branco
- Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth

**Ementa:** O presente GT objetiva proporcionar um espaço de discussão sobre questões que permeiam os Sistemas de Controle Social e as novas tecnologias na contemporaneidade. Na conhecida “sociedade de controle” e de “riscos”, faz-se urgente e necessário refletir sobre o fenômeno das novas estratégias de políticas públicas de controle social formal - em especial de segurança pública - adotadas pelos Estados para o enfrentamento da criminalidade, observando as limitações jurídico-constitucionais de sua aplicação – notadamente no que se refere à proteção/efetivação dos Direitos Humanos. Essa é a proposta deste GT, que visa a discussão, dentre outros temas, dos seguintes eixos: a) Inteligência artificial e segurança pública; b) Monitoração eletrônica e cárcere; c) execução penal, direitos humanos e novas tecnologias; d) Dispositivos punitivos expansionistas, novas tecnologias de controle social e fenômenos regionais; e)

seletividade penal, gênero, raça e novos dispositivos de controle social; f) atuarialismos e securitarismos frente às novas tecnologias.

---

## **GT 6 – CRIMES SEXUAIS E SUAS IMPLICAÇÕES CRIMINOLÓGICAS NA ATUALIDADE**

### **Coordenadores(as):**

- Ney Fayet de Souza Júnior
- Aline Pires de Souza Machado de Castilhos
- Roberta Eggert Poll

**Ementa:** Como campo de saber interdisciplinar, o grupo de trabalho ampara reflexões variadas acerca dos discursos sobre a questão dos delitos sexuais, da tecnologia e da inteligência artificial. Para tanto, são dispostos com destaque o pensamento penal, criminológico, tecnológico, psicológico, psiquiátrico e sociológico contemporâneo, suas matrizes históricas, abordando as relações do fenômeno criminal sob o ponto de vista dos delitos sexuais em suas múltiplas dimensões, visando uma postura crítica sob o viés das ciências criminais e para além delas. O diálogo transdisciplinar permite, ainda, debater sobre a tutela de questões como pedofilia, *deepweb*, robôs sexuais, neurociência, pornografia de vingança, cultura do estupro, vazamento de dados íntimos, discurso de ódio, bem como novas perspectivas de punibilidade para delitos sexuais, como castração química, política criminal de restrição de direitos e distanciamento social – principalmente no contexto atual da sociedade de informação e com o desenvolvimento da inteligência artificial – temas em crescente relevo.

---

## **GT 7 – ENCARCERAMENTO E(M) GÊNERO: VIOLAÇÕES E DORES E(M) EXPERIÊNCIAS DE APRISIONAMENTO**

### **Coordenadores(as):**

- Sarah Reis Puthin
- Priscila Vargas Mello
- Rowana Camargo

**Ementa:** A temática do encarceramento frequentemente está atrelada ao aprisionamento masculino, o que invisibiliza a mulher presa e suas especificidades. Diferentes questões (maternidade, menstruação, trabalho, acesso à justiça, racismo, branquitude) agravam a situação da mulher privada da liberdade, para além de sua inserção no caótico sistema penitenciário brasileiro. Assim, a proposta deste GT apresenta-se como convite a reflexões de diferentes áreas do saber (ciências criminais, direito, psicologia, sociologia, medicina), cuja temática se relacione com o fenômeno do aprisionamento feminino no Brasil e(m) suas complexidades. Poderão ser submetidos trabalhos que debatam questões de gênero, enquanto diversidade (mulheres, mulheres trans, população LGBTQIA+); experiências subjetivas a partir do cárcere; maternidade; diferentes tipos de sofrimento psíquico decorrentes da violação de direitos; abordagens interseccionais envolvendo raça, etnia, territorialidade, sexualidade, classe, etc.; entraves ao acesso à justiça; bem como outros tópicos que versem sobre o tema e seus desafios. Propõe-se discussão abrangente e interdisciplinar sobre o sistema prisional feminino, encarceramento e gênero.

---

---

## **GT 8 – CRIMINOLOGIA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMUNICAÇÃO: RELAÇÕES ENTRE PRÁTICAS ALGORÍTMICAS E A CIRCULAÇÃO DE DISCURSOS CRIMINALIZANTES**

### **Coordenadores(as):**

- Breno Inácio da Silva
- Ana Paula da Rosa

**Ementa:** A criminologia já revelou a realidade cruel que se esconde nas formalidades do Processo Penal e do Direito Penal brasileiros, sobretudo a seletividade do sistema que tem um alvo preferencial. Essa realidade quando exposta no ambiente virtual está sujeita a um sistema de controle operativo que reorganiza a forma entender essa mesma realidade, sistema esse que se desenvolve e se retroalimenta de suas próprias conclusões e informações coletadas, que são os sistemas de inteligência artificial enquanto processos midiáticos. Não é possível ainda assegurar de forma absoluta a segurança do modelo de IA e suas funções algorítmicas, ao processarem informações circulantes sobre questões criminais podendo haver impacto na construção de discursos e estruturas criminalizadoras direcionados a determinados grupos de pessoas. O GT “Criminologia, inteligência artificial e comunicação: relações entre práticas algorítmicas e a circulação de discursos criminalizantes” se propõe a investigar como a interação desses elementos pode impactar na co-produção de modelos reprodutores de racismo e demais formas de preconceito moldando pela linguagem escrita ou imagética do criminoso. Assim, o presente GT abre espaço para discussões sobre: a) sobre o ethical machine learning para o uso da IA no processo penal; b) A inteligência artificial e produção de dados sobre criminalidade: quais os perigos na leitura de dados de gênero, cor e posição social?; c) O uso da IA no processo de julgamento penal: os juízes robôs; d) as discussões sobre cibervigilância e, ainda, e) os estereótipos sociais reforçados pela máquina que lidam com imaginários sociais em circulação no jornalismo ou em outras esferas midiáticas.

---

## **GT 9 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROCESSO PENAL: DECISÕES JUDICIAIS, FUNDAMENTAÇÃO E SISTEMA DE PRECEDENTES**

### **Coordenadores(as):**

- Danyelle da Silva Galvão
- Hélio Peixoto Junior

**Ementa:** A massiva quantidade de processos criminais em trâmite no Judiciário brasileiro é fator de constante discussão. Em paralelo, a velocidade e a capilaridade do desenvolvimento tecnológico é um fator mundial inegável. Dessa forma, o uso e implementação de inteligência artificial no campo jurídico já é uma realidade no direito brasileiro, principalmente nos Tribunais Superiores. Rememorado o valor da justiça e a liberdade do cidadão, questões candentes no processo criminal, indispensável o debate e a produção científica para acompanhar e construir diques de contenção ao *ius puniendi* estatal. Portanto, o objetivo do Grupo de Trabalho é discutir o sistema de justiça criminal para a compreender se é possível implementar mecanismos de inteligência artificial no poder judiciário e em quais hipóteses específicas, confrontando essa nova realidade com as garantias constitucionais e convencionais, principalmente a regra constitucional da motivação das decisões judiciais (art. 93, *caput*, inc. IX, CF), a argumentação jurídica, o livre convencimento do julgador e, em última medida, tensionando o tema com a formação de precedentes no âmbito do processo penal.

---



---

## GT 10 – NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PENAL

### Coordenadores(as):

- Nereu José Giacomolli
- Denise Luz
- Daniela Dora Eilberg

**Ementa:** Este GT guarda pertinência com a linha de pesquisa Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos do PPGCCRIM da PUCRS. Seu objetivo é investigar o impacto das novas tecnologias no processo penal atual. Interessam trabalhos que problematizem o uso de dessas tecnologias frente aos direitos e garantias fundamentais. Temas como inteligência artificial, proteção de dados, privacidade, meios de investigação, prova penal, big data, análise de dados, mecanismos preditivos, procedimentos eletrônicos, audiências virtuais etc. são esperados.

---

## GT 11 – DIREITO PENAL E ATIVISMO JUDICIAL

### Coordenadores(as):

- Rodrigo Moraes de Oliveira
- Fabio Roberto D’Avila

**Ementa:** É parte da realidade jurídica, não apenas no Brasil, o fenômeno conhecido por *ativismo judicial*, em muito gerado por aquilo que alguns denominam de *judicialização da política*. Os ramos eleitos do governo, não raro, incorrem em inércia marcante no que toca a materialização de determinados direitos, a demandar, ou não, modulações normativas, o que tem produzido verdadeira escalada na busca de intercessão do Judiciário. Decisões recentes, sobretudo da Suprema Corte, têm colocado dúvidas importantes sobre seus próprios limites, sobrando acusações de invasão das atribuições constitucionais de outros poderes. Nessa moldura, o GT “Direito Penal e Ativismo Judicial” se abre como ponto de encontro das reflexões sobre os limites constitucionalmente adequados da atuação judicial, em temas caros às teorias gerais da norma penal, do delito e da sanção penal, procurando identificar as características das decisões excessivas e das deficientes, em busca de um modelo de equilíbrio efetivo.

---

## GT 12 – TECNOLOGIAS EMERGENTES E NOVAS PRÁTICAS DE CONTROLE SOCIAL

### Coordenadores(as):

- Ana Clara Santos Elesbão
- Eduardo Baldissera Carvalho Salles

**Ementa:** Esta proposta de Grupo de Trabalho tem como objetivo reunir pesquisadoras e pesquisadores dedicada/os a investigar o modo como tecnologias emergentes têm contribuído para o surgimento de novas práticas de controle social. No atual contexto tecnológico em que fluxos contínuos de dados e de informações são colocados à disposição de grandes empresas e de instituições governamentais de inteligência e de segurança, novas possibilidades de vigilância sobre o cotidiano hodierno ensejam o surgimento de renovadas estratégias e práticas de controle social de ordem governamental, securitária, comercial, etc. A forma acelerada e permeável como tais tecnologias têm sido introduzidas na vida comum torna muitas vezes obscuro o modo como integram um ambiente securitário de vigilância. No entanto, à medida que reclamações, pesquisas e vazamentos dão dicas ocasionais sobre como tais práticas

inscrevem um novo regime de controle, revela-se a urgência de pensar criticamente a temática, em especial no âmbito das Ciências Criminais.

---

### **GT 13 – TORTURA E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NO BRASIL**

#### **Coordenadores(as):**

- Fábio do Nascimento Simas
- Fernanda Kilduff
- Ionara dos Santos Fernandes

**Ementa:** O Grupo de Trabalho “Tortura e violência institucional no Brasil” tem como foco problematizar o incremento das práticas de tortura pelos aparelhos de repressão do Estado brasileiro com destaque para os sistemas prisional e socioeducativo cuja base material são as formas utilizadas de gestão racializada da pobreza. Neste sentido, pretende-se aprofundar o debate político e conceitual da tortura com ênfase nas particularidades da formação social brasileira. A tortura pressupõe uma forma aguda e intencional de coação ou intimidação da violência de Estado. Se o Brasil nas últimas décadas tem avançado em adesões a documentos internacionais de proteção aos Direitos Humanos, por outro lado, se observa o agravamento da violência coercitiva do Estado tanto no superencarceramento que impacta diretamente na tortura quanto na letalidade policial. No ano de 2022, o Protocolo Facultativo das Nações Unidas contra a Tortura (OPCAT) completa vinte anos e o Estado brasileiro apresenta fragilidades na construção e consolidação do Sistema Nacional de Prevenção à Tortura tanto pela tímida adesão nos estados quanto na barbárie institucionalizada que é operada nos locais de privação de liberdade.

---

### **GT 14 – JUDICIÁRIO E AS POLÍTICAS PENAIS E DE SEGURANÇA PÚBLICA**

#### **Coordenadores(as):**

- Lígia Mori Madeira
- Guilherme Augusto Dornelles de Souza
- Kálita Hilário Trindade de Medeiros

**Ementa:** Embora, desde a década de 1990, o campo das ciências sociais no Brasil tenha uma produção crescente sobre violência, crime e segurança pública, e, no mesmo período, tenham iniciado os estudos sobre a judicialização de políticas públicas brasileiras, ainda não há um acúmulo de pesquisas que agreguem essas duas vertentes. Adensando uma agenda de pesquisa em curso sobre judiciário e políticas públicas, interessa-nos neste grupo de trabalho reunir pesquisas empíricas sobre a atuação do Poder Judiciário e de seus integrantes no *policy process* e no *judicial policy process* da segurança pública e das políticas criminal e penitenciária. Pretendemos dar visibilidade à sua produção criminalizante e descriminalizante, à sua atuação nas diferentes fases do ciclo dessas políticas públicas, ora abrindo agenda, ora como policymaker, legislador, ora monitorando e avaliando programas, políticas e ações em curso, para além de sua inerente função jurisdicional e de fiscalização de estabelecimentos penais. Assim, a proposta do presente grupo de trabalho se insere nas discussões da linha de pesquisa Violência, Crime e Segurança Pública do PPG em Ciências Criminais da PUCRS.

---

---

## GT 15 – “UMA MULHER MANSA, BOA E LIMPA”: GÊNERO, SEXUALIDADE E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

### Coordenadores(as):

- Bruna Martins Costa
- Emerson Erivan de Araújo Ramos

**Ementa:** “Há milhões, milhões de anos

Pôs-se sobre duas patas

Não ladra, mas é mansa

É mansa, boa e limpa”

Inspirado na estética poética de Angélica Freitas, na obra “O útero é do tamanho de um punho”, este GT tem o intuito de refletir sobre gênero e sexualidades como marcadores que perpassam o controle social, especialmente no que tange a imposição da privação da liberdade por instituições totais, de características asilares e aprisionadoras. As mulheres cis e trans, as pessoas não-binárias e as de sexualidades não hegemônicas experimentam o controle do Estado de forma singular. Invocando um olhar das ciências criminais, receberemos textos que abordem a violência cisheterossexista; a condição das “minorias” sexuais e de gênero nos espaços de privação da liberdade - unidades socioeducativas, prisões, manicômios e asilos -; os processos de criminalização e vitimização desses grupos; entre outras temáticas que reflitam sobre a influência desses marcadores sociais no poder punitivo do Estado. Destacamos nosso interesse por trabalhos que priorizem a interseccionalidade como método de análise, refletindo também sobre a raça e a etnia, a condição psíquica e a deficiência, a classe, etc..

---

## GT 16 – FORMAÇÃO, DISCURSOS E DESAFIOS DAS CRIMINOLOGIAS BRASILEIRAS

### Coordenadores(as):

- Leandro Ayres França
- Carlos Adalberto Ferreira de Abreu
- Jéssica Veleza Quevedo

**Ementa:** A criminologia pode ser definida como o conjunto de discursos científicos interessados na violação ou no risco de violação de um regramento social ou de normas legais, nos indivíduos a ela relacionados, em suas causas e consequências, e nos próprios processos de definição de seus objetos e nas relações de poder em que se encontram inseridos. Em um crescente catálogo de novas criminologias, nos recentes anos, têm crescido o interesse por, e o questionamento sobre, uma criminologia brasileira. Valendo-se da recente publicação do livro “Atlas do Pensamento Criminológico Brasileiro”, lançado com o propósito de um mapeamento inicial das trajetórias e produções acadêmicas dos criminologistas brasileiros, os organizadores desta obra e proponentes deste GT, convidam os pesquisadores interessados na formação, nos discursos e nos desafios das criminologias brasileiras a submeterem seus trabalhos, provocando discussão sobre a existência de teorias criminológicas brasileiras, seu desenvolvimento, alcance e aplicação.

---

---

## GT 17 – DIREITO PENAL E NOVAS TECNOLOGIAS

### Coordenadores(as):

- Maria Eduarda Azambuja Amaral
- Tapir Rocha Neto

**Ementa:** A realidade jurídica reflete uma crescente aplicação e uso de Inteligência Artificial e de Novas Tecnologias em diversos campos do Direito. A passagem para uma sociedade digital, *on-line* e informatizada proporcionou mudanças substanciais no cenário social e jurídico, não só relacionado ao contexto em que a criminalidade se manifesta, mas também em relação aos modos de investigação, à produção probatória e à tomada de decisão. Essa nova realidade impacta de maneira significativa objetos clássicos do estudo jurídico como, por exemplo, a responsabilidade penal, surgimento de novos bens jurídicos, automação no direito penal, gerenciamento de dados e riscos etc. Assim, o GT “Direito Penal e Novas Tecnologias” propõe o estudo dirigido e crítico de temas relacionados ao emprego de novas tecnologias (inteligência artificial, blockchain, criptoativos etc) na esfera do Direito Penal, buscando dialogar com outras áreas do conhecimento que possam contribuir com reflexões alternativas e que proporcionem um entendimento ainda mais abrangente das questões que emergem neste contexto tecnológico.

---

## GT 18 – DESAFIOS DA APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL AO PROCESSO PENAL

### Coordenadores(as):

- Tainá Aguiar Junquilha
- Paloma Mendes Saldanha

**Ementa:** No Brasil e no mundo sistemas de Inteligência Artificial (IA) vêm sendo desenvolvidos e aplicados para auxiliar decisões no processo penal. Um exemplo famoso é o software COMPAS (*Correctional Offender Management Profiling for Alternative Sanction*), um sistema preditivo que auxilia juízes de alguns Estados norte-americanos na atribuição de penas e regimes de cumprimento. Apesar de sua utilização se tornar cada vez mais comum mundo afora, muitas críticas podem ser feitas ao uso desses sistemas algorítmicos, em especial na área processual penal (em que se questiona, por exemplo, como fica a revisão das decisões algorítmicas). Nesse sentido, este grupo de trabalho pretende discutir as implicações éticas do uso da IA no processo penal. Além disso, busca incentivar o debate sobre as externalidades negativas que podem advir dessa utilização como os vieses, a hipervigilância e a opacidade. Por fim, busca compreender como essas questões processuais estão sendo reguladas mundialmente.

---

## GT 19 – VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

### Coordenadores(as):

- Fernanda Bestetti de Vasconcellos
- Inezita Silveira da Costa
- Taísa Gabriela Soares

**Ementa:** O presente Grupo de Trabalho pretende proporcionar debates acerca do Sistema de Justiça Criminal, a administração de conflitos e a mulher (categoria não circunscrita ao sexo biológico). A ideia está focada em amparar os mais diversos olhares que pretendem compreender como se dá a relação entre a mulher e esse espaço de reação

penal estatal, desde o momento em que ela adentra ao Sistema de Justiça Criminal, seja como vítima ou autora de crimes. Se partirmos das aproximações entre as perspectivas de gênero e as criminologias, diversas temáticas podem surgir, desde debates ligados às questões de revitimização, masculinidades, desigualdade, representatividade nos espaços de poder, diversidade, criminalização, penalidade, violência e reconhecimento de direitos, dentre tantas outras conexões possíveis. No mesmo sentido, se partirmos das aproximações com Direito Penal e Processo Penal, podemos apontar debates acerca da linguagem jurídica, da neutralidade de gênero, da objetividade penal, da produção de prova em crimes de gênero, das medidas cautelares diversas da prisão e de novas perspectivas teóricas que propiciam a criação de alternativas penais e processuais penais interdisciplinares.

---

## **GT 20 – O SEXISMO POR TRÁS DOS ALGORITMOS: VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E RAÇA NO AMBIENTE VIRTUAL**

### **Coordenadores(as):**

- Brunna Rabelo Santiago
- Dirceia Moreira
- Alice Bianchini

**Ementa:** Diversas pesquisas conceituam os algoritmos como racistas e sexistas em razão de, por meio de mecanismos de busca da internet, incentivarem a construção de estereótipos e opressões de mulheres e de pessoas pretas. Sabe-se que a misoginia e preconceitos de raça reforçados pelos algoritmos são resultado de seus criadores e da sociedade desigual, entretanto, há a necessidade de se criar mecanismos de combate a reprodução dessas violências e opressões no mundo virtual. Objetiva-se, com a proposta deste Grupo de Trabalho, inserido em um estudo específico dentro da temática geral do evento “Inteligência Artificial e Ciências Criminais”, debater pesquisas que façam uma análise dessa situação de opressão de raça e gênero existente nas redes sociais, inclusive do contexto criminológico proveniente de ataques virtuais, perfis e publicações preconceituosas que não apenas ocupam o espaço cibernético, como também possuem a divulgação de posicionamentos criminosos impulsionada pelos próprios mecanismos de busca, incentivando preconceitos e violências, ao invés de combatê-los. Serão aceitas, portanto, comunicações orais interdisciplinares sobre sexismo e racismo no espaço virtual como um todo.

---

## **GT 21 – CRIMINOLOGIA, CIDADE E ESPAÇOS CULTURAIS: OS CONFLITOS URBANOS NAS “CIDADES INTELIGENTES”**

### **Coordenadores(as):**

- José Antônio Gerzson Linck
- Guilherme Michelotto Böes

**Ementa:** As grandes mudanças urbanas moldaram novos espaços de autoridade, condicionando fronteiras, limites e renovação de suas margens. O espaço urbano engloba novas linguagens, mudanças nos processos de socialização, criação de resistências e contestações. Investigar sobre a ideologia da cidade *smart* e pensar além dela; pesquisar como a cidade se insere entre os contextos mais amplos de normas neoliberais e questionar forças locais do empresariado moral. É necessário que a criminologia esteja atenta aos pressupostos que legitimam a ordem social, as inquietações e desequilíbrios na sociedade urbana. Compreendermos os espaços urbanos, o controle de suas dinâmicas e as determinações materiais que condicionam e reestruturam identidades e projetos

coletivos. Em última análise, problematizar novas pesquisas na temática das subculturas e da intolerância institucionalizada que permeia as políticas criminais urbanas.

---